

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Jessé Loures de Moraes

PL 85/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Edil Antônio Carlos Silvano, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de certificado de qualidade dos pavimentos asfálticos em loteamentos e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo no Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial de Sorocaba (Lei Municipal nº 11.022/2014), já que a propositura visa apenas implementar a garantia de que a execução da pavimentação, de responsabilidade do loteador, tenha padrão de qualidade certificado.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 18 de abril de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro-Relator